



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Cf DG
Em 31/08/00
[Assinatura]
Assessoria de Plenária

1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

**SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
SETOR DE TAQUIGRAFIA**

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA

**ATA DA 52ª
(QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,**

EM 17 DE AGOSTO DE 2000.

I - SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Edimar Pireneus e Gim.

SECRETARIA: Deputado Gim.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 18 horas e 39 minutos.

TÉRMINO: 19 horas.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

1 - ABERTURA

Presidente (Deputado Edimar Pireneus):

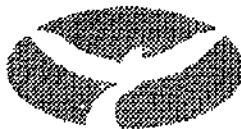
- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 1:** Discussão e votação, em bloco, em 2º turno, dos seguintes **projetos de lei:**

- **Projeto de Lei nº 1.477, de 2000**, de autoria do Poder Executivo local, que "Institui a gratificação pelo serviço de guarda, na Residência Oficial do Governador e Palácio do Buriti, por policiais militares".
- **Projeto de Lei nº 1.474, de 2000**, de autoria do Poder Executivo local, que "Dispõe sobre a criação da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal e dá outras providências".
- **Projeto de Lei nº 1.475, de 2000**, de autoria do Poder Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 13.430.000, 00 (treze milhões, quatrocentos e trinta mil reais)".

APROVADOS por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

(2º) **ITEM INCLUÍDO:** Apreciação, em bloco, das seguintes redações finais:

- **Projeto de Lei nº 1.477, de 2000**, de autoria do Poder Executivo local, que "Institui a gratificação pelo serviço de guarda, na Residência Oficial do Governador e Palácio do Buriti, por policiais militares".

- **Projeto de Lei nº 1.474, de 2000**, de autoria do Poder Executivo local, que "Dispõe sobre a criação da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal e dá outras providências".

- **Projeto de Lei nº 1.475, de 2000**, de autoria do Poder Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 13.430.000,00 (treze milhões, quatrocentos e trinta mil reais)".

APROVADAS nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

(3º) **ITEM 2:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.482, de 2000**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 4.054.300,00 (quatro milhões, cinquenta e quatro mil e trezentos reais)".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Wilson Lima, **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Xavier. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- **Votação** do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

(4º) **ITEM 3:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.473, de 2000**, de autoria do Poder Executivo local, que "Autoriza o Distrito Federal a proceder a alienação dos imóveis que menciona".

- Parecer favorável da relatora da CCJ, Deputada Anilcéia Machado. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Xavier. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes). Houve quatro votos contrários.

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 13 votos favoráveis e 3 votos contrários. Houve 8 ausências.

(5º) **ITEM 4:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.412, de 2000**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 7.902.081,00 (sete milhões, novecentos e dois mil e oitenta e um reais)".

- Parecer favorável da relatora da CCJ, Deputada Anilcéia Machado. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Xavier. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes). Houve quatro votos contrários.

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

3 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Edimar Pireneus):

- Convoca os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida.
- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 95 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)

II - DETALHAMENTO

Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
17 /08/ 00	19h02min	EXTRAORDINÁRIA	1

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Item nº 1:

"Discussão e votação, em bloco, em 2º turno, dos seguintes projetos de lei:

Projeto de Lei nº 1.477, de 2000, de autoria do Executivo local, que Institui a gratificação pelo serviço de guarda na residência oficial do Governador e Palácio do Buriti por policiais *militares*'.

Projeto de Lei nº 1.474, de 2000, de autoria do Poder Executivo, que 'dispõe sobre a criação da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal e dá outras providências'.

Projeto de Lei nº 1.475, de 2000, de autoria do Poder Executivo, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 13.430.000,00 (treze milhões, quatrocentos e trinta mil reais)'."

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que os aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Os projetos foram aprovados, em segundo turno, com a presença de 14 Parlamentares.

Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
17 /08/ 00	19h02min	EXTRAORDINÁRIA	2
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

Esta Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação das redações finais.

Passa-se à imediata apreciação das matérias.

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.477, de 2000, de autoria do Executivo local, que 'institui a gratificação pelo serviço de guarda na residência oficial do Governador e Palácio do Buriti por policiais militares'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.474, de 2000, de autoria do Poder Executivo, que 'dispõe sobre a criação da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal e dá outras providências'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.475, de 2000, de autoria do Poder Executivo, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 13.430.000,00 (treze milhões, quatrocentos e trinta mil reais)'."

Em discussão as redações finais. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, as redações finais são consideradas definitivamente aprovadas, dispensada a votação.

Os projetos vão à sanção.

Item nº 2:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.482, de 2000, de autoria do Poder Executivo, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir



Data	Horário Início	Sessão/ Reunião	Quarto
17 /08/ 00	19h02min	EXTRAORDINÁRIA	3
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 4.054.300,00 (quatro milhões, cinquenta e quatro mil e trezentos reais)'."

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Wilson Lima, que designe relator para a matéria.

DEPUTADO WILSON LIMA - Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Com a palavra o Relator, Deputado Wilson Lima, para emitir o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO WILSON LIMA (PSD. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.482, de 2000, que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 4.054.300,00 (quatro milhões, cinquenta e quatro mil e trezentos reais)".

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, não vislumbramos nada que inviabilize a aprovação do referido projeto, uma vez que atende aos preceitos de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
17 /08/ 00	19h02min	EXTRAORDINÁRIA	4
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Solicito ao Relator, Deputado Xavier, que apresente parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO XAVIER (PPB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.482, de 2000, que “autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 4.054.300,00 (quatro milhões, cinquenta e quatro mil e trezentos reais)”.

No âmbito desta Comissão, votamos pela aprovação do referido projeto.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.482/2000, em primeiro turno.

(Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
17 /08/ 00	19h02min	EXTRAORDINÁRIA	5
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 3:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.473, de 2000, de autoria do Poder Executivo, que 'autoriza o Distrito Federal a proceder à alienação dos imóveis que menciona'.

Relator: Deputado - CCJ
Deputado - CEOF"

Solicito à Relatora, Deputada Anilcéia Machado, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.473, de 2000, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Distrito Federal a proceder à alienação dos imóveis que menciona".

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, não vislumbramos nenhum óbice à aprovação do referido projeto. Portanto, somos pela sua admissibilidade.

É o parecer.

Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
17 /08/ 00	19h02min	EXTRAORDINÁRIA	6

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Solicito ao Relator, Deputado Xavier, que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO XAVIER (PPB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1473, de 2000, que "autoriza o Distrito Federal a proceder à alienação dos imóveis que menciona".

No âmbito desta Comissão, votamos pela aprovação do referido projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.473/2000.

Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
17 /08/ 00	19h02min	EXTRAORDINÁRIA	7

Taquiógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)

Concedo a palavra à Deputada Maninha.

(Assume a Presidência o Deputado Gim Argello.)

DEPUTADA MANINHA (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, estamos encerrando esta sessão com uma "pérola" de projeto, apresentado pelo Executivo.

Discutimos nesta Casa exaustivamente a construção da terceira ponte do Lago Sul. Discutimos o edital e tentamos, na Comissão de Assuntos Sociais, promover uma discussão mais aprofundada com o Governo. Infelizmente, os Deputados não compareceram e, por isso, não pudemos fazer essa discussão.

Agora, acatando uma recomendação do Tribunal de Contas, que julgou que o Governo do Distrito Federal não poderia estar fazendo dação de terrenos por conta própria, que o Executivo manda este projeto de lei para a Câmara.

Neste sentido, conseguimos perceber que o Governo, escrevendo por linhas tortas, acaba consertando o seu erro, mas não consegue consertar na sua integridade. Por quê? Porque consideramos que o edital acaba sendo considerado viciado com este projeto de lei que o Governo encaminha à Câmara. Vou explicar o porquê.

O edital da terceira ponte dizia que o Governo daria em dação esses terrenos que, hoje, a Câmara Legislativa está autorizando a venda, e dizia que parte seria pago com recursos financeiros. Com isso, várias empresas podem ter deixado de concorrer àquela licitação, porque não lhes

Data	Horário Início	Sessão/ Reunião	Quarto
17 /08/ 00	19h02min	EXTRAORDINÁRIA	8

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)

interessava receber em dação terrenos públicos.

Sr. Presidente, quero que esta Casa tome conhecimento de que a bancada do Partido dos Trabalhadores com certeza estará questionando o edital, por considerá-lo viciado.

Por isso, ao corrigir a lei, enviando a esta Casa a dação para ser votada, não está corrigindo a falha do edital.

O nosso partido, por intermédio do Deputado Paulo Tadeu, questionará esse aspecto para que o edital não seja considerado ilegal.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é estranho, porque o Tribunal de Contas não acolheu a proposição de dação em pagamento. Mais estranho é que a Terracap tem prerrogativas para alienar imóveis e não se submete a esta Casa, porque é desnecessário, é uma empresa pública aliada ou coligada aos interesses da União. Portanto, qualquer transferência de recursos da Terracap para o Tesouro do Distrito Federal significa que parcela desses recursos destinar-se-ão à própria União, uma vez que a Terracap não é exclusivamente do Governo do Distrito Federal.

Assim sendo, o projeto, no meu modo de entender, de duas, uma: ou ele é inteiramente desnecessário ou é uma tentativa de ser mais um "submarino" ao interesse escuso.

Data	Horário Início	Sessão/ Reunião	Quarto
17 /08/ 00	19h02min	EXTRAORDINÁRIA	9

Taquigrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)

Entendo que Brasília precisa da terceira ponte, nos moldes transparentes, mas me sinto agredido vendo os imóveis do Distrito Federal serem vendidos, pois essa obra é essencialmente privada e ensejará até o pagamento de pedágio.

Portanto, o projeto é desnecessário e ele enseja dúvidas quanto à sua real preocupação com a viabilidade da construção da terceira ponte do Lago Sul.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Paulo Tadeu, Líder do PT nesta Casa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr, Presidente, eu gostaria de fazer uma pergunta a V.Exa. e aos demais Deputados desta Casa: quem teve acesso ao relatório do Tribunal de Contas do Distrito Federal sobre o edital de terceira ponte?

Provavelmente poucos Deputados, inclusive eu, fizeram essa avaliação. Eu tive a oportunidade de ter acesso à avaliação do Tribunal de Contas hoje, e no qual encontra uma série de irregularidades com relação ao que estava previsto para o edital de construção da terceira ponte. Vou citar alguns itens: a ausência de previsão orçamentaria para a execução da obra; exigências de índices de liquidez e de endividamento elevados; exigência de qualidade técnica que a princípio restringe o caráter competitivo da Novacap;

Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
17 /08/ 00	19h02min	EXTRAORDINÁRIA	10
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

obediência quanto ao prazo para abertura de propostas; projeto básico completo; ausência de licença de instalação da obra junto ao IEMA; não aprovação do projeto pelo Iphan. Tudo isso quem está dizendo é o Tribunal de Contas; não sou eu Sr. Presidente. Por fim, Sr. Presidente, quero alertar que o edital, em seu Item nº 3, estabelece a possibilidade de se pagar e empresa contratada parte do valor da contratação. Por meio da entrega dos lotes de terrenos.

Portanto, Sr. Presidente, o Tribunal de Contas faz uma série de comentários, encontra uma série de irregularidades e, diante delas, determina em sua avaliação o cancelamento daquele primeiro edital.

Eu queria chamar a atenção para um fato engraçado. Quando foi, Sr. Presidente, que esta Câmara Legislativa aprovou projetos dando autorização à Terracap a colocar os eus imóveis em licitação? Nunca. Pelo menos desde o tempo em que eu estou aqui, eu nunca aprovei nenhum projeto que desse à Terracap tal autorização. Por isso digo que tem algo de muito estranho no ar. Na minha avaliação, o que está por trás do projeto apresentado pelo Governo hoje, na realidade é o interesse claro de beneficiar a Via Engenharia com a dação de pagamento com esses lotes, o que já foi condenado pelo Tribunal de Contas.

Portanto, Sr. Presidente, eu gostaria que V.Exa., mais uma vez, na sábia inteligência que tem, pudesse impedir a aprovação deste projeto absurdo que vem apenas e tão-somente beneficiar a Via Engenharia e tenta manipular aquilo que o Tribunal de Contas já condenou: a dação de lotes,

Data 17 /08/ 00	Horário Início 19h02min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA	Quarto 11
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

conforme o Governo está querendo fazer.

Era isso o que eu queria propor a V.Exa., Sr. Presidente.

(Assume a Presidência o Deputado Edimar Pireneus.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Gim Argello.

DEPUTADO GIM ARGELLO (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, meus amigos, a Mensagem nº 170, de 2000, que "trata sobre os imóveis em alienação", foi uma exigência do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Ressalvo que os citados imóveis foram incluídos no edital relativo à Concorrência nº 2/2000, da Novacap, como forma de pagamento para a construção da terceira ponte do Lago Sul. Esses imóveis foram incluídos e o Tribunal de Contas, atendendo a uma exigência protocolada pelo Partido dos Trabalhadores, exigiu que esses imóveis fossem postos à venda pelo valor mencionado no edital. É isso o que está acontecendo e é o motivo dessa mensagem. Todos os imóveis são listados com a sua devida avaliação, que é a mesma do edital. Esses imóveis serão colocados em licitação pública, com avaliação corrigida por todos os organismos de mercado, validando, por si só, todas as reivindicações e reclamações do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Era isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Continua em



Data	Horário Início	Sessão/ Reunião	Quarto
17 /08/ 00	19h02min	EXTRAORDINÁRIA	12
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

**ASSESSORIA DE PLENÁRIO E
DISTRIBUIÇÃO- ASSP**
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO NOMINAL



Data: 17 / 09 / 2000

☐ SESSÃO ORDINÁRIA
☒ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO EM ☒ 1º TURNO ☐ 2º TURNO ☐ TURNO ÚNICO D REDAÇÃO FINAL EM / / 2000

☐ PARECER DA C

Conclusão:

☐ PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S)

☐ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S)

☒ PROJETO DE LEI Nº(S) 1473/2000

☐ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S)

☐ PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S)

☐ REQUERIMENTO Nº(S)

☐ RECURSO Nº(S)

Autor: Deputado (a):

☒ Executivo

Relator: Deputado (a):

NOME DO PARLAMENTAR	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS - PFL				☒	
DEPUTADO ALÍRIO NETO - PPS				☒	
DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - PSDB	☒				
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES - PTB				☒	
DEPUTADO CÉSAR LACERDA - PTB				☒	
DEPUTADO CHICO FLORESTA - PT				☒	
DEPUTADO DANIEL MARQUES - PMDB	☒				
DEPUTADO GIM ARGELLO - PMDB	☒				
DEPUTADO JOÃO DE DEUS - PDT	☒				
DEPUTADO JORGE CAUHY - PMDB	☒				
DEPUTADO JOSÉ EDMAR - PMDB				☒	
DEPUTADO JOSÉ TATICO - PSC	☒				
DEPUTADA LÚCIA CARVALHO - PT				☒	
DEPUTADA MANINHA - PT		☒			
DEPUTADO NIJED ZAKHOUR - PMDB	☒				
DEPUTADO PAULO TADEU - PT		☒			
DEPUTADO RAJÃO - PMDB	☒				
DEPUTADO RENATO RAINHA - PL				☒	
DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	☒				
DEPUTADO SILVIO LINHARES - PMDB	☒				
DEPUTADO XAVIER - PPB	☒				
DEPUTADO WASNY DE ROURE - PT		☒			
DEPUTADO WILSON LIMA - PSD	☒				
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - PMDB	☒				
TOTAL	13	03			

ASSP

SECRETÁRIO

ASSP

Nº

Fls.º

Data 17 /08/ 00	Horário Início 19h02min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA	Quarto 13
--------------------	----------------------------	------------------------------------	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 13 votos favoráveis e 3 votos contrários. Houve 8 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 4:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.412, de 2000, de autoria do Poder Executivo, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 7.902.081,00 (sete milhões, novecentos e dois mil e oitenta e um reais)'.

Relatores: Deputado -CCJ
Deputado - CEOF"

Solicito ao Presidente da CCJ, Deputado Silvio Linhares, que designe relator para a matéria.

DEPUTADO SILVIO LINHARES - Sr. Presidente, designo a Deputada Anilcéia Machado.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Solicito à Relatora, Deputada Anilcéia Machado, que apresente o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.412, de 2000, que



Data	Horário Início	Sessão/ Reunião	Quarto
17 /08/ 00	19h02min	EXTRAORDINÁRIA	14

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)

"autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 7.902.081,00 (sete milhões, novecentos e dois mil e oitenta e um reais)".

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos favoráveis à aprovação do projeto, considerando que o mesmo se adequa a constitucionalidade e legalidade no âmbito da matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

Solicito ao Relator, Deputado Xavier, que apresente o parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO XAVIER (PPB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.412, de 2000, que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 7.902.081,00 (sete milhões, novecentos e dois mil e oitenta e um reais)".

No âmbito desta Comissão, votamos pela aprovação do referido projeto de lei.



Data 17 /08/ 00	Horário Início 19h02min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA	Quarto 15
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

Em discussão, o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

A Presidência encerra a presente sessão, convocando sessão extraordinária em seguida para votar em segundo turno os Projetos de Lei nºs 1.473/2000, 1.482/2000 e 1.412/2000 e as respectivas redações finais.

Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19h.)